

As eleições bicamerais e o perfil dos parlamentares no Congresso Nacional: candidatos eleitos e não eleitos da 52^a legislatura*

Bicameral elections and the profile of representatives in the Brazilian Congress: elected and not elected candidates to the 52nd legislature

Paulo Magalhães Araújo

Doutor em Ciência Política, Professor do Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
e-mail: pmagal@uol.com.br

Recebido: 30/10/2012
Aceito: 05/03/2013

RESUMO De acordo com a teoria, a incongruência bicameral é pensada para promover diferenças entre senadores e deputados, no tocante a seu *background* social e suas trajetórias políticas. Essas diferenças visam ampliar a diversidade da representação política, de modo a criar incentivos para os debates políticos e controle entre os governantes e, assim, aprimorar a qualidade da democracia. Cabe perguntar, portanto, em que medida a incongruência institucional implica, efetivamente, diferenças entre senadores e deputados no tocante a seu perfil. Este trabalho busca responder esta pergunta comparando o perfil de candidatos ao Congresso Nacional, que disputaram as eleições para a 52^a Legislatura (2003-2007). O resultado do estudo, em sua maior parte, converge com a hipótese de que a incongruência afeta o perfil da representação: no Brasil, os senadores eleitos são, em geral, mais experientes, mais instruídos e mais velhos que os deputados – diferenças estas que são notadas também quando se considera o perfil dos candidatos em geral.

PALAVRAS-CHAVE Bicameralismo; Incongruência; Perfis parlamentares; Congresso Nacional.

ABSTRACT *In this paper, it is understood that bicameral incongruence tends to promote differences between senators and representatives, regarding their social background and their political trajectories. These differences tend to broaden the diversity of political representation, through the creation of incentives for political debates as well as control of the rulers, thus improving the quality of democracy. It is worth search for the extent to which institutional incongruence determines effective differences between senators and representatives regarding their profile. This paper seeks to answer such question by comparing the profile of candidates to Brazilian Congress, which contested the elections for the 52nd Legislature (2003-2007). The results of the study, for the most part, corroborate the hypothesis that incongruence affects the profile of representation: the elected Brazilian senators are in general more experienced, better educated and older than the elected representatives. By considering the candidates to the Senado Federal and to the Câmara dos Deputados, the same differences can be observed.*

KEYWORDS *Bicameralism; Incongruence; Parliamentary profiles; Brazilian Congress.*

* Este texto é resultado parcial de pesquisa feita com apoio financeiro do CNPq e da Fapes – Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo. O autor agradece os comentários e sugestões dos pareceristas anônimos.

Apresentação

Atualmente, dois campos de pesquisa se destacam no debate sobre a democracia representativa. Um deles se refere ao arranjo institucional e a seus efeitos sobre o jogo político; o outro se refere à qualidade da representação, tendo em vista o perfil e a trajetória das elites políticas, em especial as elites parlamentares. Sem dúvida, essas duas agendas de pesquisa se interconectam, já que a formação e a consolidação de um segmento parlamentar da elite política são influenciadas pelas características institucionais do sistema democrático, estando aí incluídas as regras para a escolha dos representantes, tanto para o Executivo quanto para o Legislativo.

A relevância dos estudos sobre as instituições políticas é inegável. As instituições são as regras do jogo político e, como tais, condicionam a forma e o conteúdo das decisões políticas – com implicações óbvias sobre a eficiência do governo, sua estabilidade, sua legitimidade e a qualidade de suas decisões. A importância dos estudos sobre os padrões de recrutamento e as características sociais dos representantes em geral, e dos parlamentares em particular, também é um consenso. Este se baseia no reconhecimento da influência social das elites políticas, e na premissa sociológica de que suas origens e experiências influenciam suas atitudes e comportamentos, afetando, por decorrência, a qualidade das decisões tomadas no exercício de seus mandatos (Edinger e Searing, 1967; Quandt, 1969; Norris, 2005).

O presente trabalho combina essas duas vertentes de estudos para analisar as associações entre o arranjo bicameral e o *background* socio-político dos deputados e senadores brasileiros. Entende-se que os bicameralismos incongruentes visam promover distinções entre as câmaras no tocante ao perfil de seus membros. Com base nessa ideia, pretende-se avaliar, com dados empíricos, em que medida a incongruência bicameral brasileira se reflete no perfil dos parlamentares federais.

A análise empírica se pauta pela premissa de que instituições afetam resultados, porque afetam, antes, o comportamento dos atores. Sendo assim, espera-se encontrar distintos perfis socio-políticos não apenas entre os senadores e deputados *eleitos*, mas entre todos os pleitantes aos referidos cargos. Supõe-se que, sendo racionais, os indivíduos – e seus partidos – buscarão antecipar suas chances de sucesso, e procurarão aqueles cargos para os quais consideram ter mais chances de vitória. Em outros termos, os efeitos da incongruência não são vistos como resultado exclusivo das eleições propriamente ditas, mas também das estratégias político-partidárias engendradas antes

do início do jogo eleitoral. Quanto à direção das diferenças, o padrão de incongruência bicameral no Brasil induz à hipótese de que os pleiteantes ao Senado e à Câmara tem perfis condizentes com o que a teoria apresenta como perfis típicos dos membros de cada uma dessas casas. Esse ponto será melhor discutido no corpo do trabalho.

Os dados aqui analisados foram disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (2012); se referem às eleições de 2002 para a 52ª Legislatura (2003-2007) e englobam todos os candidatos – eleitos e não eleitos – ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados. Os dados relativos às experiências políticas prévias dos representantes, que não são oferecidos pelo TSE, foram obtidos nos *sites* da Câmara (<http://www2.camara.leg.br/>) e do Senado (<http://www.senado.leg.br/>). O texto está organizado em cinco partes, considerando esta introdução e a conclusão. A segunda parte apresenta uma breve discussão teórica do bicameralismo, de modo a justificar as hipóteses do trabalho. A terceira aborda dados relativos ao *background* social dos candidatos, enquanto a quarta põe foco em suas qualidades políticas – nessas duas partes, o esforço é o de avaliar em que medida as diferenças de perfil observadas entre deputados e senadores convergem com as diferenças nas regras de seu recrutamento eleitoral. Por fim, vêm as considerações finais, sintetizando as conclusões do estudo.

Bicameralismo, Incongruência e Perfil das Elites Parlamentares

O bicameralismo é um sistema em que as deliberações se dão em duas assembleias distintas e formalmente autônomas entre si (Patterson e Mughan, 1999). Entende-se que a estrutura parlamentar bicameral foi pensada para incrementar a representação, aprimorar a qualidade da legislação, fomentar o controle entre os decisores e aumentar a estabilidade das decisões políticas (Montesquieu, 1973; Hamilton, Madison e Jay, 1979; Tsebelis e Money, 1997). Essas diversas funções do bicameralismo podem ser agregadas em duas: a função política e a função de eficiência. Por meio da primeira, o bicameralismo viabiliza a expressão de interesses plurais no processo legislativo, bem como a acomodação mais ou menos conflitiva desses interesses na tomada de decisões; por meio da segunda, as deliberações separadas das duas casas fomenta, sem gerar conflitos, a produção de informações que devem subsidiar as escolhas parlamentares, aumentando a eficiência geral das decisões bicamerais, isto é, tornando-as

mais adequadas à solução dos problemas que visam enfrentar (Tsebelis e Money, 1997)¹.

Embora os sistemas bicamerais tenham em comum o objetivo de aprimorar a representação política e aperfeiçoar os processos decisórios, nem todos o fazem na mesma medida. O potencial de cada sistema para cumprir as funções típicas do bicameralismo depende de sua constituição formal, seja em termos da distribuição das prerrogativas políticas entre as duas casas, seja em termos das regras para o recrutamento dos membros de cada uma delas. Em outros termos, o cumprimento das funções do bicameralismo depende do grau em que seus traços institucionais promovem, entre as duas casas, uma relação simétrica de poder e uma configuração incongruente da representação. Entram aqui os conceitos de simetria e congruência elaborados por Lijphart (1989, 2003), e desde então largamente utilizados nas pesquisas sobre o tema (Llanos, 2003; Llanos e Nolte, 2003).

A simetria diz respeito à distribuição bicameral dos deveres e prerrogativas institucionais, e se reflete no poder da cada casa para interferir nas decisões da outra (Lijphart, 2003). Neste aspecto, cada sistema particular pode ser situado em um *continuum*, cujos extremos vão do fortemente simétrico ao fortemente assimétrico. Quanto maior a simetria, maior o equilíbrio de poder entre as casas, maior a capacidade de influência mútua entre elas e, portanto, maior o

potencial do bicameralismo para cumprir suas funções política e de eficiência (Lijphart, 1989, 2003).

A congruência, que também pode ser posicionada em um *continuum* entre dois extremos, se refere a quanto as câmaras alta e baixa se diferenciam, entre si, no tocante às regras eleitorais que definem o perfil de seus membros e a composição político-partidária de suas legislaturas (Lijphart, 1989, 2003). Cada sistema contém uma variedade de regras para o recrutamento de senadores e deputados, isto é, para o preenchimento das cadeiras no Senado ou na Câmara. Entre tais regras, que podem ser iguais ou não para os dois cargos, podem ser citadas: a idade para se candidatar; o tempo de mandato; a data das eleições; o tamanho de cada casa; o padrão de renovação dos representantes, se total ou parcial; e, especialmente, o tipo de sistema eleitoral, se proporcional, majoritário ou uma combinação destes (Lijphart, 1989, 2003; Llanos e Nolte, 2003).

Argumenta-se que as diferenças intercamerais no tocante aos métodos de composição produzem variações substantivas no perfil da representação. Argumenta-se, ademais, que as diferenças entre senadores e deputados afetam as chances divergências entre as câmaras em relação às visões e preferências políticas de seus legisladores, ampliando ou reduzindo a amplitude dos consensos necessários à tomada de decisões bicamerais. Por essa perspectiva, se as regras eleitorais para as duas casas coincidem em todos os pontos relevantes, ambas tenderão a representar interesses iguais, redundantes, e terão pouco ou nenhum incentivo para interferir nas decisões uma da outra. Ao contrário, se houver discrepância nas regras, os interesses representados no senado e na câmara serão diferentes, forçando-as a entrar em acordo, para que haja decisões. Em suma, quanto maiores as diferenças entre as regras eletivas para deputados e senadores, maior a incongruência bicameral e mais incentivos existirão para que senadores e deputados queiram interferir no processo decisório.

No contexto da argumentação em defesa do bicameralismo, os efeitos esperados da incongruência e da simetria são positivos para a democracia, viabilizando a produção de leis mais democráticas e de melhor qualidade, se comparado com o que ocorre em sistemas bicamerais congruentes ou unicamerais.

O teor da justificação para a criação de bicameralismos fortes torna importante avaliar em que medida seus efeitos podem ser notados, quando se compara o perfil de senadores e deputados. Ao longo da história, a câmara alta tem sido vista, em geral, como conservadora, composta por legisladores mais velhos, sábios e moderados, que supostamente podem não só contribuir para o aprimoramento das propostas

¹ As emendas parlamentares aos projetos de lei exemplificam de forma clara as funções destacadas por Tsebelis e Money (1997). Durante o processo bicameral típico, os legisladores de uma casa revisam e podem emendar os projetos iniciados na outra, alterando seu conteúdo ou a forma da proposta. Alguns tipos de emenda geram perdas e ganhos, evidenciando, entre as casas, conflitos de interesse que pretensamente devem ser acomodados para assegurar maiorias vitoriosas em escala bicameral. Nesses casos, a disputa política se caracteriza por um jogo de soma zero, isto é, trata-se de uma dinâmica decisória em que a vitória de certos interesses representados em uma casa implica a derrota de interesses representados na outra. A função política do bicameralismo consiste, precisamente, em permitir a expressão desses conflitos, forçando acordos em torno das propostas legislativas, que serão aprovadas (ou não) na medida em que se alcance o consenso exigido pelas regras formais estabelecidas – regras estas, vale dizer, definidas conforme as particularidades de cada sistema bicameral. No entanto, nem sempre o emendamento expressa ou promove conflitos no processo decisório. Algumas sugestões de emenda visam aprimoramentos formais ou substantivos nas propostas legislativas e são consensuais, na medida em que modelam as decisões da maneira mais ajustada a seus objetivos, sem gerar custos. Nestas situações, as deliberações bicamerais são favorecidas com a *expertise* dos parlamentares de ambas as casas, propiciando decisões mais bem informadas, que resultam no melhor atendimento do interesses geral. As emendas de redação são bons exemplos do jogo de soma positiva relacionado à função de eficiência do bicameralismo. Este tipo de emenda visa assegurar que o texto da legislação corresponda à vontade do legislador. Uma vez que esta “vontade” seja definida através das deliberações propriamente políticas, a elaboração de um texto que a expresse de modo claro e objetivo na forma final da lei é do interesse de todos, e é uma questão de *eficiência* do processo legislativo. Além das emendas de redação, que são formais, emendas substantivas – ditas “de mérito” – são, em certos casos, consensualmente entendidas como favoráveis à eficiência geral da proposta, revelando a dinâmica eficiente do processo decisório no bicameralismo.

Quadro 1. Variáveis referentes à incongruência bicameral.

Variáveis	Regras para composição das casas		Efeito
	Senado	Câmara	
Tamanho das câmaras	81 cadeiras	513 cadeiras	Incongruência
Sistema eleitoral	Majoritário	Proporcional	Incongruência
Tipo de lista	Um ou dois candidatos	Lista aberta	Incongruência
Circunscrição eleitoral	Estados	Estados	Congruência
Magnitude	1 ou 2	De 08 a 70	Incongruência
Renovação eleitoral	Parcial	Total	Incongruência
Data das eleições	Coincidentes	Coincidentes	Congruência
Duração do mandato	8 anos	4 anos	Incongruência
Idade mínima exigida	35 anos	21 anos	Incongruência
Regras para suplência	Nomeação	Lista de espera	Incongruência
Outros requisitos para ser candidato	Mesmas regras*	Mesmas regras	Congruência

Fonte: Elaboração própria.

* Conforme § 3º do art. 14 da Constituição Federal (Brasil, 2012): “São condições de elegibilidade [para qualquer cargo], na forma da lei: I - a nacionalidade brasileira; II - o pleno exercício dos direitos políticos; III - o alistamento eleitoral; IV - o domicílio eleitoral na circunscrição; V - a filiação partidária; [...] § 4º: São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.”

legislativas, mas se contrapor, quando necessário, a decisões apaixonadas e intempestivas dos membros da câmara baixa. Considerados os bicameralismos contemporâneos, de fato, grande parte adota regras de recrutamento que promovem perfis convergentes com as imagens historicamente construídas das câmaras alta e baixa (vide Llanos 2003; Llanos e Nolte, 2003; Tsebelis e Money, 1997). Assim é o caso do Brasil, mostrado no Quadro 1.

Oito das onze exigências formais listadas são incongruentes, e seus supostos resultados sobre o perfil de senadores e deputados convergem com as expectativas acerca da representação bicameral². Enquanto as eleições da Câmara são proporcionais, ampliando as chances de representação de pequenos partidos, as do Senado são majoritárias, sendo que a regra restringe o número de candidatos a um ou dois por partido ou coligação, de acordo com o número de vagas em cada eleição. Sendo assim, candidatos a senador tendem a ser mais dependentes da estrutura do partido para um bom desempenho na campanha, que é mais custosa, devido a sua amplitude territorial e ao grande número de votos necessários para a eleição de um senador (Llanos e Sanchez, 2008). Embora o distrito eleitoral seja formalmente o mesmo para os dois cargos, na prática, a focalização esforços em

poucos municípios não é uma estratégia de campanha muito viável para os senadores. Ademais, devido ao número relativamente baixo de senadores, à visibilidade do cargo e a sua importância no contexto de um bicameralismo simétrico, a escolha dos candidatos e as estratégias de campanha para eleição de senador tendem a ser priorizadas nas articulações eleitorais dos partidos (Santos, 2010). Dada a estrutura da competição política, partidos grandes, mais ricos, tem mais chances de eleger candidatos que partidos pequenos. Trata-se, pois, de um fator elitizante que, para bem ou mal, aproxima o Senado brasileiro da imagem canônica das câmaras altas.

Além das regras supracitadas, a idade mínima exigida para o cargo fomenta, em tese, a ascensão eleitoral de representantes com diferentes perfis e de legislaturas com diferentes “temperamentos”. Por norma constitucional, a idade mínima para se candidatar a senador (35 anos) no Brasil é quatorze anos superior à exigida para deputado (21). Isso dá ao pleiteante ao Senado oportunidades para um maior acúmulo de experiências na vida política – senadores têm chances de ser politicamente mais experientes, isto é, mais qualificados para a representação política do que os deputados federais. Além da experiência política que pode ser acumulada, presume-se que a maturidade, que também tende a vir com o tempo, se associa à sensatez e à temperança esperada dos membros da segunda câmara. Esta tem, entre outras, a função de se contrapor aos eventuais arroubos

² A Quadro 1 e os comentários que se seguem foram extraídos, com adaptações, de Araújo (2012).

primeira câmara, tida como mais passional e tendente a escolhas intempestivas.

Cabe mencionar, ainda, as distintas dinâmicas de renovação das duas casas: restrita para senadores e ampla para deputados. A disponibilidade apenas parcial das cadeiras do Senado em cada eleição é um fator que assegura certa continuidade no perfil da legislatura, enquanto que a oportunidade de renovação total da Câmara dos Deputados torna seu corpo de representantes mais vulnerável à instabilidade das preferências eleitorais e mais sujeito às “ondas” políticas que possam afetar a eleição dos deputados. Essa característica, aliada ao tamanho reduzido do Senado e à longa duração de seus mandatos, é mais um elemento que contribui para o reforço da imagem elitizada da Casa, cujos membros tem mais tempo para o estreitamento das relações pessoais entre si, são mais afetos ao espírito corporativo e mais propensos do que os deputados à defesa do *status quo*.

Considerando que as instituições afetam o jogo político e seus resultados, os traços institucionais acima mencionados permitem prever certas diferenças típicas entre os perfis de senadores e deputados. Nestas bases, o presente estudo visa analisar em que medida os resultados das eleições bicamerais no Brasil correspondem às expectativas sustentadas na teoria. Importa esclarecer, no entanto, que a ênfase será dada às regras de seleção; as regras eleitorais e os atributos exigidos dos candidatos. Os demais fatores de incongruência, como o tamanho das casas e a extensão dos mandatos, não poderão ser adequadamente considerados no âmbito deste trabalho.

Há diversos estudos sobre o perfil socio-político e o padrão de carreira dos parlamentares federais no Brasil, e o número de publicações tem crescido, incluindo análises de caso e estudos comparados com outros países latino-americanos. Sobre a Câmara, há estudos de caso como os de Marengo dos Santos (1997), Rodrigues (2002), Santos (2000), Perissinotto e Miríade (2009) e Veiga, Braga e Miríade (2009). Sabe-se que, atualmente, mais de 90% dos deputados federais são homens; a maioria se concentra na faixa dos 36 aos 55 anos de idade; cerca de 80% tem diplomas universitários, entre os quais se destacam, em termos percentuais, os advogados e os médicos (Perissinotto e Miríade, 2009; Veiga, Braga e Miríade, 2009). No tocante à experiência política, as pesquisas indicam que uma considerável parcela dos parlamentares detém um currículo que denota acúmulo de experiência em cargos públicos eletivos e não eletivos. Conforme dados do TSE, cerca de 50% dos deputados federais eleitos em 2006 informaram, como ocupação principal, serem

políticos profissionais (Perissinotto e Miríade, 2009; Veiga, Braga e Miríade, 2009).

Há também estudos de maior escopo, que comparam os perfis e padrões de carreira de deputados de diversos países latino-americanos (Marengo dos Santos e Serna, 2007) ou analisam a evolução histórica do perfil dos deputados federais no Brasil (Pegurier, 2009; Santos, 2010). Estes últimos contestam Samuels (2003), para quem os deputados brasileiros não se comprometem com a carreira parlamentar, tornando a Câmara um lugar *outsiders* da política. Analisando taxas de reapresentação eleitoral e de reeleição dos deputados federais desde 1950 até 2006, Pegurier (2009) identifica uma evolução significativa no percentual de deputados que tentam reeleição (84,4%) e, entre estes, um percentual também notável de tentativas bem sucedidas (61,6%). Santos (2010) abrange também as eleições de 2010 e mostra que as taxas mudam, respectivamente, para 79,3% e 72,7%.

Os estudos com foco no Senado são em menor número, mas também esclarecedores. Em geral, são análises que consideram o perfil ou a trajetória política de senadores brasileiros, como os Lemos e Ranincheski (2002, 2008), Neiva e Izumi (2012) e Araújo (2011). Como os estudos anteriormente citados, estes apontam para um parlamento masculinizado (mais de 90% dos senadores são homens), com alto índice de escolaridade e graus significativos de experiência política. Há, no entanto, diferenças notáveis entre senadores e deputados no tocante a escolaridade, idade e formação profissional. Os percentuais relativos a estas variáveis são, na média, mais altos no Senado. A análise de Lemos e Ranincheski (2008), sobre as legislaturas iniciadas entre 1991 e 1999, mostra que cerca de 96% dos senadores tem curso superior, 40% deles é diplomado em direito e 75% tem 50 anos ou mais, embora a idade mínima exigida para o cargo seja 35 anos.

Comparações sistemáticas entre senadores e deputados brasileiros são quase inexistentes. Llanos e Sanchez (2008) trazem uma contribuição desse tipo, ao compararem os perfis e padrões de carreira de parlamentares nos sistemas bicamerais do Uruguai, da Argentina e do Chile e do Brasil³. Os autores concluíram que, no Brasil – e nos demais países, com exceção parcial da Argentina –, os senadores se diferenciam significativamente dos deputados, em convergência com a expectativa de que os senados contam com parlamentares mais velhos e mais instruídos. Sobre o padrão de carreira política, o

³ Os autores consideraram uma legislatura de cada país; os períodos considerados foram: Chile (2002-2006); Uruguai (2000-2005); Argentina (2001-2003) e Brasil (2003-2007).

estudo aponta altos índices de experiência entre os senadores; no entanto, neste ponto, a comparação com os deputados é indireta, com citação de dados encontrados na literatura sobre o tema.

No tocante ao caso brasileiro, os estudos supracitados confirmam que os parlamentares federais compõem uma elite social e política, seja em relação à sociedade brasileira como um todo, seja em relação a políticos que atuam em outros níveis da federação⁴. Os estudos confirmam, ademais, que as diferenças entre Senado e Câmara vão na direção sugerida pela incongruência do bicameralismo. No entanto, os dados mobilizados não permitem uma comparação sistemática e confiável do perfil de senadores e deputados, por pelo menos dois motivos importantes. Um primeiro é que os períodos analisados e o número de eleições e legislaturas considerados não são coincidentes, de modo que não é possível saber ao certo se as diferenças se devem à incongruência bicameral, às mudanças nas preferências dos eleitores ou a outros fatores, tais como alterações estratégicas ocorridas ao longo do tempo no lançamento de candidaturas. O outro motivo de igual relevância é que os dados utilizados não são da mesma fonte e não há garantia de que podem ser comparados. Braga, Veiga e Miriade (2009) e Perissinotto e Miriade (2009), por exemplo, utilizam dados (sobre deputados) oferecidos pelo TSE, enquanto que Lemos e Ranincheski (2008) e Araújo (2011) utilizam dados (sobre senadores) do repertório biográfico dos parlamentares. Essas diferentes fontes não permitem certas comparações, como as referentes ao perfil profissional e à formação acadêmica. No TSE, formação acadêmica e profissão se confundem, porque os dados se referem à “ocupação principal”, que tanto pode decorrer da formação acadêmica (advogado, médico, engenheiro...) quando de outras experiências dos parlamentares (empresário, político, metalúrgico...). Sem dúvida, vários tipos de dados dessas várias fontes podem ser combinados em uma análise comparada, mas são necessários cuidados metodológicos que não foram tomados nos estudos supracitados, simplesmente porque o objetivo dos autores não era a comparação intercâmera.

A próximas partes do texto apresentam uma análise dos dados relativos aos candidatos na eleições de 2002, quando foram eleitos os 513 deputados e 54 senadores para 52ª legislatura do Congresso Nacional (2003-2007). Com base nesses dados, este estudo

permitirá entender melhor os efeitos da incongruência bicameral no recrutamento dos congressistas, uma vez que será possível analisar as diferenças entre os que pleitearam cargos e os que de fato conseguiram vaga no Senado ou na Câmara. Também será possível uma comparação mais sistemática, entre os parlamentares eleitos, no tocante a sua experiência política prévia em cargos políticos eletivos e não eletivos. Detalhes acerca da natureza dos dados e das variáveis consideradas serão apresentados oportunamente, nos tópicos seguintes.

O Background Social dos Candidados, Eleitos e Não Eleitos, ao Congresso Nacional

Em 2002, as 513 vagas da Câmara dos Deputados e 2/3, ou 54, das 81 vagas do Senado foram colocadas na disputa eleitoral. Segundo dados do TSE (2012), em todo o país foram deferidas 4298 candidaturas ao cargo de deputado federal e 319 ao de senador. Neste tópico serão analisados os atributos desses candidatos e o resultado que obtiveram na competição, tendo-se em vista os incentivos institucionais diferenciados decorrentes da incongruência bicameral.

A perspectiva institucionalista de escolha racional presume que as regras formais do jogo afetam o comportamento dos atores, porque definem os recursos à disposição deles, bem como a ordem das jogadas a eles permitidas e os *payoffs* associados a cada uma das jogadas. Uma vez que indivíduos racionais são capazes de antecipar os efeitos de suas escolhas num ambiente institucionalizado de interação (Tsebelis, 1998), as instituições afetam o resultado do jogo não apenas porque modelam o jogo propriamente dito, mas porque condicionam as escolhas dos atores no tocante a entrarem ou não na competição. Por essa perspectiva, conclui-se que não é necessário que as regras proibam certas jogadas para que os potenciais jogadores abandonem o campo; muitos abandonarão a disputa simplesmente por entenderem que as normas são adversas, que os custos de competição são altos e as chances de vitória são mínimas.

Por esse ponto de vista, a incongruência bicameral tende a influenciar não apenas o perfil daqueles efetivamente recrutados pela via eleitoral, mas também o perfil geral dos indivíduos dispostos a competir no jogo. Em outros termos, as diferenças típicas entre senadores e deputados, no que diz respeito a seu perfil social e político, devem ser notadas não apenas entre os parlamentares eleitos, mas entre todos os postulantes aos cargos, conforme aspirem chegar ao Senado Federal ou à Câmara dos

⁴ Kerbaux (2005), por exemplo, analisa as eleições municipais brasileiras de 1996 a 2004 e mostra que os vereadores eleitos apresentaram níveis mais baixos de escolaridade e declaram com maior frequência ocupações de pouco prestígio social.

Deputados. Com este argumento, justifica-se uma análise que considere todos os competidores e não só os que saíram vencedores do processo eleitoral.

Para iniciar a leitura dos dados empíricos, a Tabela 1 apresenta as frequências de candidatas a senador e deputado, por sexo e resultado eleitoral. O padrão observado reflete a hegemonia masculina nas eleições parlamentares brasileiras. A política partidária ainda se mostra excludente em relação às mulheres, e isso obviamente não explica apenas pelo fator institucional acima mencionado.

Os percentuais relativos ao Senado não destoam muito dos da Câmara, no tocante à dominância dos homens antes de depois das eleições. No entanto, vale notar que nas eleições senatoriais o percentual de candidaturas e a taxa de sucesso das mulheres superam os valores alcançados na Câmara – o percentual de cadeiras conquistadas por mulheres foi de 14,8% na Câmara Alta e de 8,2% na Baixa. Isso contradiz as expectativas, já que as eleições ao Senado são mais competitivas. Em tese, dada a masculinização da política, mulheres tendem a ser vistas como menos competitivas do que os homens (Bohn, 2008). Mas, como as diferenças são pequenas e se referem a apenas uma eleição, no âmbito deste estudo não é possível saber se esta é uma tendência de longo prazo ou de uma diferença circunstancial.

Os dados convergem com a crítica de que no Brasil a atuação política feminina é muito restrita (vide, sobre a Câmara, Perissinotto e Miríade (2009), e Braga, Veiga e Miríade (2009). É provável que a exclusão feminina generalizada dos mais diversos campos de atividades sócio-profissionais cria obstáculos para que elas se projetem socialmente e que acumulem, assim, um capital social passível de ser convertido em capital político nos processos eleitorais. Isso deve contribuir para que as mulheres sejam vistas como eleitoralmente pouco competitivas, reduzindo suas chances de entrar nas listas partidárias. Se é assim, a exclusão não se dá

apenas na dinâmica partidário-eleitoral, mas reflete e reforça uma dinâmica excludente instaurada no âmbito mais amplo da vida social.

O fato é que os dados em foco são contraintuitivos à perspectiva teórica aqui adotada. As mulheres brasileiras apresentam um desempenho melhor nas eleições ao Senado, cujas eleições são mais competitivas devido à diversidade nas regras eleitorais que, mantendo fixos os distritos, estabelecem eleições majoritárias para o Senado e proporcionais para a Câmara.

A Tabela 2 apresenta dados agregados sobre a idade dos analisados, conforme o cargo e o resultado eleitoral, e mostra que a idade está positivamente associada ao sucesso no pleito. Observando-se as diferenças entre os cargos, nota-se que os indicadores (média e mediana) apontam na direção da hipótese, mostrando que os pleiteantes ao Senado são mais velhos. Porém, as médias de idade de senadores e deputados se diferenciam em pouco mais de três anos, e as diferenças entre as medianas não são muito distantes desse valor.

Llanos e Sanchez (2008) analisam esse mesmo período e chegam a valores parecidos: médias de 56,1 e 51,3 para senadores e deputados, respectivamente. Os autores consideram os 81 senadores da Legislatura, enquanto aqui estão sendo considerados apenas os 54 que foram eleitos em 2002. Mas as diferenças são, em qualquer caso, menores que o esperado, já que a Constituição estabelece 15 anos de distância entre os cargos, ao exigir o mínimo de 35 anos para senador e de 21, para deputado. É possível que, numa análise longitudinal, se constate que essas distâncias estão se reduzindo com o tempo, em função da profissionalização crescente dos deputados, indicada, por exemplo, nas crescentes taxas de reapresentação e de reeleição ao cargo – mostradas em Pegurier (2009) e Santos (2010).

Tabela 1. Distribuição de homens e mulheres, por cargo disputado e resultado eleitoral.

Casa	Sexo	Entre os candidatos em geral		Entre os candidatos eleitos	
		%	N	%	N
Senado (N = 54)	Mulheres	12,5	40	14,8	8
	Homens	87,5	279	85,2	46
	Total	100,0	319	100,0	54
Câmara (N = 513)	Mulheres	11,4	490	8,2	42
	Homens	88,6	3808	91,8	471
	Total	100,0	4298	100,0	513

Fonte: baseado em Tribunal Superior Eleitoral (2012).

Os níveis de instrução dos candidatos eleitos e não eleitos são apresentados na Tabela 3. Notam-se diferenças claras, tanto entre perdedores e vitoriosos quanto entre deputados e senadores. A associação entre níveis de educação e chances de vitória já foram identificadas em pesquisas anteriores sobre as eleições brasileiras (Perissinotto e Miríade, 2009; Braga, Veiga e Miríade, 2009); dado o objetivo geral deste trabalho, importa colocar o foco nas diferenças entre os dois cargos acerca do grau de estudos obtido pelos candidatos até a eleição em foco.

Segundo a teoria do bicameralismo, espera-se que a escolaridade dos senadores, candidatos ou eleitos, seja mais alta que a dos deputados. Esta diferença refletiria os efeitos da exigência de idade mais elevada para a disputa ao Senado, em convergência com a visão canônica de que os senadores, sendo mais velhos, tendem a ser mais “sábios”. Os dados confirmam o esperado.

Tendo em vista o perfil da sociedade brasileira, os níveis de escolaridade são altos para ambos os cargos, mas os senadores são mais elitizados também neste quesito. As diferenças são observadas na largada da corrida eleitoral e não apenas na linha de chegada: do total de candidatos ao Senado, 69,6% tem curso superior, ao passo que entre os candidatos à Câmara

o percentual cai para 51,1%. Já foi dito que os altos níveis de instrução estão associados positivamente ao sucesso eleitoral, isso explica porque os eleitos apresentam graus ainda mais altos de escolaridade: 74,9% dos deputados eleitos em 2002 tinham diplomas universitários e 85,2% dos senadores estavam no mesmo nível instrucional. Enfim, se a escolaridade pode, de algum modo, indicar “sabedoria”, o perfil dos senadores brasileiros está mais próximo desse atributo do que o dos deputados.

A experiência profissional do parlamentar é variável importante do seu perfil. Ela não apenas permite conhecer algumas das habilidades que ele poderá usar no trabalho legislativo, como pode indicar seus interesses, sua trajetória, sua posição ideológica e seu modo de atuação política. Veja-se, por exemplo, Rodrigues (2002), sobre deputados federais brasileiros da 52ª Legislatura e Marengo dos Santos e Serna (2007), sobre deputados do Uruguai, Chile e Brasil.

A Tabela 4 apresenta a distribuição dos analisados por campo de atuação profissional declarada, cargo pleiteado e resultado eleitoral, permitindo identificar as diferenças entre senadores e deputados. Para os candidatos da eleição em tela, o TSE (2012) enumera 156 alternativas de respostas, mas esta variável foi recodificada, para viabilizar a presente análise. Destaca-se, no topo da tabela, o alto percentual dos candidatos que se declararam políticos profissionais. Os percentuais praticamente iguais de senadores e deputados, combinados com as altas taxas de sucesso eleitoral desta categoria ocupacional, sugerem que as duas casas são similares no tocante a seu poder para recrutar *experts* da política.

Há outras diferenças dignas de destaque. Entre elas, o maior percentual de eleitos senadores, em relação ao de deputados, que se declararam engenheiros, servidores públicos e profissionais da comunicação. Em princípio, isso identificaria uma trajetória diferenciada entre uns e outros no tocante a suas qualificações e experiências profissionais. Porém, importa observar que esses números não permitem conclusões seguras. Conforme já mencionado, o TSE pede a autodefinição ocupacional por parte dos candidatos, que gera sobreposição entre ocupação e formação acadêmica. Estas duas variáveis distintas podem estar associadas entre si, ou não. O fato de alguém se dizer político, empresário ou servidor público, não exclui a possibilidade de que seja, simultaneamente, advogado, engenheiro ou médico. Sendo assim, não é seguro comparar os postulantes aos dois cargos. Uma vez que aqui se pressupõe que senadores e deputados são sistematicamente diferentes em diversos outros aspectos, não há porque supor que sigam, de modo aleatório, os mesmos padrões de

Tabela 2. Candidatos, por idade e resultado eleitoral.

	Senadores		Deputados	
	Todos	Eleitos	Todos	Eleitos
N (válido)	317	54	4291	512
Missing	2	0	7	1
Média	51,6	53,7	47,2	50,5
Mediana	49,8	52,9	46,6	50,5
Mínimo	34,8	39,7	20,9	22,3
Máximo	80,8	75,1	90,8	85,9

Fonte: baseado em Tribunal Superior Eleitoral (2012).

Tabela 3. Candidatos com nível superior completo, por resultado eleitoral.

	Candidatos com nível superior			
	Entre todos os candidatos		Entre os eleitos	
	%	N	%	N
Senador	69,6	222	85,2	46
Deputado	51,1	2197	74,9	384

Fonte: baseado em Tribunal Superior Eleitoral (2012).

Tabela 4. Candidatos por cargo, campo de atuação profissional e resultado eleitoral.

Ocupação	Senador			Deputado		
	Eleito	Não eleito	Total (N)	Eleito	Não eleito	Total (N)
Políticos e profissões do Estado	31,5	12,8	16,0 (51)	29,2	4,0	7,0 (303)
Profissões jurídicas	3,7	13,6	11,9 (38)	14,6	11,0	11,4 (492)
Médico e assemelhados	7,4	4,5	5,0 (16)	9,6	5,4	5,9 (255)
Engenharias e exatas	13,0	6,4	7,5 (24)	6,2	3,4	3,7 (160)
Empresário e industriais	5,6	7,2	6,9 (22)	6,0	8,3	8,0 (344)
Profissionais da educação	5,6	9,1	8,5 (27)	5,1	6,5	6,4 (273)
Administradores e economistas	3,7	4,2	4,1 (13)	3,3	4,2	4,1 (175)
Técnicos e auxiliares	1,9	4,5	4,1 (13)	2,5	5,1	4,8 (207)
Operários e trabalhadores manuais	1,9	3,8	3,4 (11)	2,3	5,7	5,3 (227)
Servidor público	9,3	6,8	7,2 (23)	2,1	8,7	7,9 (340)
Religiosos	0,0	0,4	0,3 (1)	1,9	0,9	1,0 (44)
Profissionais da comunicação	7,4	4,9	5,3 (17)	1,8	2,3	2,2 (96)
Vendedores e comerciantes	0,0	3,8	3,1 (10)	1,6	9,7	8,7 (374)
Policiais civis e militares	0,0	2,6	2,2 (7)	1,0	4,7	4,3 (184)
Profissionais das artes e humanidades	1,9	1,1	1,3 (4)	0,8	1,6	1,5 (66)
Aposentados	0,0	0,8	0,6 (2)	0,6	2,3	2,1 (89)
Estudantes e estagiários	–	–	–	0,6	1,5	1,3 (58)
Outros/Não informado	7,4	13,6	12,5 (40)	10,7	14,7	14,2 (611)
Total (N)	100,0 (54)	100,0 (265)	100,0 (319)	100,0 (513)	100,0 (3785)	100,0 (4298)

Fonte: baseado em Tribunal Superior Eleitoral (2012).

auto-identificação. A auto-identificação ocupacional de candidatos não deve ser casual, ao contrário, pode ser afetada por outras características que predisõem os indivíduos analisados a se candidatarem a um ou outro cargo. Por esses limites, a informação mais interessante da tabela se refere ao alto percentual de eleitos que se vêem como políticos profissionais. Embora os dados não permitam comparações seguras entre os cargos, vale observar que os percentuais são altos em ambos, sugerindo profissionalização política em escala bicameral. O tópico a seguir analisa as informações sobre características políticas dos candidatos, e permitirão comparações mais consistentes acerca dos atributos que os tornam similares ou diferentes entre si.

A Experiência Política dos Congressistas

A rigor, a atenção dada ao *background* sócio-econômico dos representantes não tem importância por si, mas apenas na medida em que condiciona e ajuda a prever as predisposições atitudinais e

comportamentais que possam influenciar suas escolhas no âmbito do parlamento. Mas os efeitos da incongruência sobre os atributos políticos dos representantes não precisam ser apenas presumidos, ou avaliados indiretamente, por meio de suas qualidades sociais. As consequências diretas de alguns dispositivos institucionais sobre o perfil agregado da representação podem ser traduzidas em indicadores políticos, *stricto sensu*. A seguir é apresentada a distribuição de alguns desses indicadores entre deputados e senadores. Começa-se pela filiação partidária.

Os métodos eleitorais impactam as chances de vitória dos partidos, sendo que o critério proporcional viabiliza o sucesso dos pequenos partidos, enquanto o majoritário compromete tal sucesso (Nicolau, 2004). Neste caso, é de se esperar uma diferença intercameral significativa, em termos do número de partidos não apenas na composição parlamentar ao fim das eleições, mas também antes, na própria disputa. Por hipótese, se os partidos percebem que seu poder de competição é nulo ou muito baixo para certos cargos,

tenderão a poupar recursos para disputar acesso às arenas que podem de fato ser alcançadas. A Tabela 5 confirma parcialmente essa expectativa. Nas eleições para a legislatura 2003-2007, ao todo, 30 partidos apresentaram candidatos a senador e deputado

federal, sendo que os pequenos partidos no Senado foram responsáveis por 42,2% das candidaturas, contra 35% dos pequenos partidos da Câmara. Os dados são, portanto, contrários ao esperado – se os pequenos partidos são pouco competitivos, por

Tabela 5. Candidatos totais e candidatos eleitos, por cargo e partido.

Partido	Senadores		Deputados	
	Candidatos	Eleitos	Candidatos	Eleitos
PT	8,5	18,5	9,8	17,7
PFL	7,5	25,9	5,4	16,4
PMDB	9,1	16,7	7,5	14,8
PSDB	6,9	14,8	6,4	13,6
PPB	2,5	–	4,5	9,4
PL	2,5	3,7	6,4	5,1
PTB	2,8	3,7	5,1	5,1
PSB	7,8	5,6	7,6	4,3
PDT	6,3	7,4	6,6	4,1
PPS	4,1	1,9	5,2	2,9
PC do B	2,8	–	1,2	2,3
PRONA	2,2	–	1,7	1,2
PV	3,8	–	5,4	1,0
PSD	1,6	1,9	1,2	0,8
PST	0,6	–	2,2	0,6
PMN	1,6	–	1,9	0,2
PSC	1,3	–	3,0	0,2
PSDC	0,6	–	1,7	0,2
PSL	1,3	–	1,1	0,2
PAN	2,2	–	1,3	–
PCB	0,6	–	0,2	–
PCO	3,8	–	0,8	–
PGT	3,1	–	2,2	–
PHS	1,3	–	1,9	–
PRP	1,3	–	2,0	–
PRTB	2,5	–	2,7	–
PSTU	8,5	–	1,1	–
PT do B	0,6	–	2,1	–
PTC	0,9	–	0,7	–
PTN	1,6	–	1,1	–
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Fracionalização	0,95	0,88	0,94	0,83

Fonte: baseado em Tribunal Superior Eleitoral (2012).

hipótese, deveriam se envolver menos nas campanhas de senadores e mais na de deputados, onde têm mais chances de vencer.

Já na direção esperada, as taxas de sucesso eleitoral dos partidos variaram de acordo com as regras. Um número maior de partidos, 19, conquistou na Câmara pelo menos uma cadeira; no Senado, o número caiu para 10. A dispersão das candidaturas expressa melhor o fenômeno: na Câmara, o índice de facionalização referente à fase pré-eleitoral foi de 0,95 e caiu para 0,88 após as eleições; no Senado, o fenômeno é parecido, mas aponta, na direção da hipótese, uma maior redução no índice: passa de 0,94 no momento pré-eleitoral para 0,83 após as eleições.

As conclusões de estudos anteriores sobre isso se contradizem. Sanchez (2004) estuda oito países latino-americanos (Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, México, Paraguai, República Dominicana e Uruguai) e conclui que há uma tendência generalizada de que os partidos tenham uma presença similar nas duas câmaras, o que, dependendo das circunstâncias, pode afetar a função de controle mútuo que se espera do sistema bicameral (Sanchez, 2004: 94).

Esses resultados contra-intuitivos são criticados por Reynoso (2011: 81), que, analisando um número maior de países latino-americanos, em um intervalo de tempo mais largo, chega a conclusão inversa: Seja devido a sua maior abrangência, seja em função dos testes de hipótese aprimorados que este autor utiliza, o estudo é mais convincente – além de apresentar conclusões previsíveis, isto é, de acordo com as expectativas fundadas na teoria.

A composição partidária remete a outro aspecto importante: a configuração ideológica das legislaturas. A questão da ideologia importa, na medida em que permite avaliar se a composição partidária das casas é pautada por posições extremas ou moderadas. Para atender às expectativas, entre os senadores deve haver uma taxa percentual maior de parlamentares de centro do que entre os deputados, dificultando a polarização do debate político. No Brasil não há regras eleitorais formais que visem favorecer explicitamente a eleição de parlamentares de partidos de centro – mesmo porque qualquer dispositivo institucional com esse objetivo seria considerado anti-democrático. Entretanto, a configuração atual do sistema partidário brasileiro, combinada com incongruência das regras eleitorais, tende a favorecer o centro ideológico no Senado, antes que na Câmara.

Tendo em vista que eleições majoritárias favorecem os maiores partidos, enquanto os menores encontram mais chances de vitória em eleições proporcionais (Duverger, 1980; Nicolau, 2004), espera-se, no caso de Brasil, uma composição mais “centrista” no

Senado. No Brasil, entre os quatro maiores partidos, dois são considerados de centro (PMDB, PSDB), um de esquerda (PT), outro de direita (DEM). Os demais são médios, pequenos e micro partidos, e se distribuem pelos dois lados do *continuum* ideológico. Assim, em tese, ao beneficiar os grandes partidos, as eleições majoritárias para o Senado tendem a produzir uma composição mais centrista nesta Casa. De fato, a composição inicial das legislaturas bicamerais entre 1990 e 2007 confirma essa tendência (Araújo, 2009).

A Tabela 6 mostra dados sobre a filiação ideológica dos postulantes ao Congresso para o período 2003-2007. Considerando o número total de candidatos, nas eleições para ambos os cargos os extremos ideológicos tem mais peso do que o centro, sendo que, entre os candidatos ao Senado, se destacam os de esquerda. O filtro eleitoral altera bastante este quadro nas duas casas, em favor dos partidos de centro, que são favorecidos no Senado. No entanto, as diferenças entre as duas casas são mínimas, não sendo suficientes para sustentar a hipótese aqui aventada.

Vale lembrar, no entanto, que apenas parte das vagas ao Senado são disputadas em cada eleição. O fato de que as eleições de 2002 tenham escolhido 54 e não 27 senadores pode ter levado a esse resultado. Se dois terços dos cargos são disputados, há duas vagas por distrito (estado); se a disputa recai sobre apenas um terço, há apenas uma vaga por distrito. É mais provável que partidos menores elejam representantes quando mais de uma vaga é disputada. No caso brasileiro, conforme dito, tais partidos estão necessariamente à esquerda ou à direita, mas não no centro do espectro ideológico. Isso deve explicar

Tabela 6. Candidatos, por bloco ideológico.

	Ideologia	Candidatos, por bloco ideológico	
		Todos	Eleitos
Senador	Esquerda	47,6	33,3
	Centro	16,0	31,5
	Direita	29,8	35,2
	Indefinido	6,6	–
	Total	100,0 (319)	100,0 (54)
Deputado	Esquerda	39,7	32,6
	Centro	13,9	28,5
	Direita	41,0	39,0
	Indefinido	5,4	–
	Total	100,0 (4298)	100,0 (513)

Fonte: baseado em Tribunal Superior Eleitoral (2012).

porque a hipótese do “centrismo” do Senado se confirma quando se considera os 81 senadores da 52ª Legislatura: a bancada da direita é de 30%, a do centro é 39% e a da esquerda, 31%.

Outro fator relevante na comparação dos perfis de senadores e deputados são as experiências políticas adquiridas pelos parlamentares em cargos eletivos e não eletivos. Com exceção do trabalho já citado de Llanos e Sanchez (2008), não há análises que comparem os dois cargos no Brasil. Mesmo neste caso, não se faz uma comparação direta entre os cargos com base em dados sobre a experiência política; os autores expõem dados comparáveis sobre diversos atributos, mas, para compararem a experiência política de deputados e senadores, remetem a outras pesquisas. Também no presente estudo os dados são limitados, mas permitem uma comparação direta. Para a 52ª legislatura foram coletadas informações relativas à carreira política prévia dos deputados e senadores eleitos.

Antes de apresentar os dados, vale esclarecer a exclusão dos candidatos derrotados desta parte do trabalho. Sem dúvida, a análise do *background* daqueles que não venceram as eleições daria importantes pistas sobre o padrão de seleção de deputados e senadores. Por exemplo, seria possível saber em que medida a experiência política, supostamente maior entre os senadores, é um efeito da escolha do eleitor ou das fases anteriores do processo de recrutamento, nas quais atuam variáveis institucionais, partidárias e societárias que definem as listas partidárias (Norris, 2005). No entanto, embora importantes, as informações sobre a trajetória política dos candidatos não eleitos são difíceis de serem organizadas. Entre os obstáculos, podem ser mencionados o grande número de não eleitos (4104 não se elegeram) que avoluma o trabalho de coleta e, o mais sério, a inacessibilidade dos dados sobre a trajetória de muitos deles, especialmente dos que tem pouca ou nenhuma experiência política prévia e, por isso, não constam em bases de dados conhecidas. Infelizmente, tais dados não constam nem mesmo nos bancos do TSE.

Justificada a ausência dos não eleitos nas próximas tabelas, volta-se a atenção aos eleitos. Em relação a estes, as Tabelas 7 e 8 permitem comparar as informações obtidas e confirma as expectativas que orientam este estudo.

A Tabela 7 apresenta a frequência de parlamentares com experiência prévia em postos eletivos e não eletivos, confirmando que no Senado a presença de representantes experientes na política é percentualmente maior que na Câmara. Nestes termos, os dados indicam que, no Brasil, a incongruência

Tabela 7. Cargos ocupados antes do ingresso na 52ª Legislatura.

	Senador		Deputado	
Poder Legislativo	39	72,2	266	51,9
Poder Executivo	25	46,3	111	21,6
Administração Pública	38	70,4	225	43,9
Total	54	100,0	513	100,0

Fonte: baseado em Tribunal Superior Eleitoral (2012).

Tabela 8. Cargos ocupados antes do ingresso na 52ª Legislatura.

	Senador (N=54)*		Deputado (N=513)*	
<i>Poder Legislativo</i>	N	%	N	%
Senador	17	31,5	9	1,8
Deputado federal	22	40,7	97	64,1
Deputado estadual	24	44,4	177	34,5
Vereador	10	18,5	139	27,1
<i>Poder Executivo (titular ou vice)</i>				
Presidente	2	3,6	0	0,0
Governador	18	33,3	24	4,7
Prefeito	15	27,8	95	18,2
<i>Administração pública</i>				
Federal	9	16,7	29	5,7
Estadual	19	35,2	140	27,3
Municipal	4	7,4	106	20,7

Fonte: baseado em Tribunal Superior Eleitoral (2012).

* Os valores superam 100% porque cada parlamentar pode ter passado por mais de um cargo.

bicameral propicia ao Senado uma composição afeita ao esperado de uma câmara alta: representantes que, sendo mais velhos ao ascender ao parlamento, carregam consigo maior acúmulo de experiência na vida política.

A Tabela 8 aponta experiências por nível de governo, explicitando com mais detalhes as diferenças que, conforme a teoria, podem ser, ao menos em parte, imputadas à incongruência bicameral. Os padrões de carreira política se distinguem claramente, apontando na direção do papel do Senado como arena do pacto federativo: senadores, em sua trajetória, tendem a acumular mais experiências em cargos políticos estaduais, particularmente no cargo de governador; deputados, por sua vez, tendem a ser mais experientes em cargos políticos municipais, em especial no posto de vereador. Tendo em vista, por um lado, a função

do Senado de representar as unidades federadas, sobretudo os Estados, e, por outro, a função da Câmara de representar diretamente os cidadãos brasileiros, as trajetórias diferenciadas de senadores e deputados são convergentes com a estrutura do bicameralismo brasileiro.

Considerada exclusivamente a experiência em cargos eletivos no Poder Executivo, nota-se, também, grandes diferenças entre os dois cargos. Dois senadores, José Sarney e Marco Maciel, haviam experimentado o cargo presidente e vice-presidente da República, respectivamente. Nenhum deputado da legislatura em foco tinha tido experiência equivalente. Em relação aos demais cargos, a diferença é mais acentuada. O número de senadores com passagem pelos cargos de prefeito e governador é expressivo, e muito superior ao de deputados, indicando maior interesse dos senadores em cargos do Executivo. Merecem destaque os percentuais: 4,7% dos deputados tinha sido governador antes de 2003, enquanto 33,3% dos 54 senadores estudados havia ocupado aquele cargo, sugerindo, como dito acima, maior envolvimento dos senadores com os interesses federativos.

A atuação em cargos (não eletivos) da administração pública revela um padrão diferente de distinção entre os parlamentares das duas casas. Nesse ponto senadores e deputados se assemelham, mas com pequena vantagem para aqueles; com relação à passagem por cargos em outros níveis de governo, os senadores revelam maior afinidade com a federação e os deputados, com a municipalidade.

Enquanto as diferenças supracitadas convergem com o esperado, nota-se, contra as expectativas, um baixo acúmulo de experiência dos senadores no

próprio cargo, ou seja, uma reduzida senioridade daqueles em comparação com os deputados. Esse dado surpreende porque o mandato de senador é de oito anos, ou duas legislaturas, o dobro do tempo de mandato dos deputados – estes, portanto, enfrentam mais eleições para obter o mesmo tempo de mandato dos senadores. A despeito desta desvantagem dos deputados para promover sua senioridade, eles apresentam percentuais mais altos de passagem prévia pelo próprio cargo, indicando maior compromisso com a carreira. O percentual de deputados que já haviam atuado na Câmara em legislaturas anteriores é de 59,1%, frente 31,5% dos senadores com experiência similar no Senado. Isso indica que os deputados da Legislatura em foco tem maior envolvimento com a respectiva Casa do que os senadores eleitos no mesmo período.

A Tabela 9 mostra indicadores do tempo de atuação prévia no cargo, confirmando o acima dito. O tempo de atuação no cargo é reduzido em ambos os casos, mas os deputados tem, em média, quase dois anos a mais de experiência ($F=5,645$, $\text{sig}=0,018$), embora seus mandatos sejam a metade (4 anos) dos de senador (8 anos). As medianas reforçam essa leitura, pois mostram que 50% ou mais dos senadores eleitos em 2002 nunca havia passado pela Casa. Em relação aos deputados, os valores são mais favoráveis: a metade ou mais já havia experimentado o cargo antes de tomar posse novamente em 2003.

Em suma, os padrões de experiência de deputados e senadores diferem entre si, tanto em relação ao cargo visado, se legislativo ou executivo, quanto ao seu nível na estrutura federativa do Estado, se municipal, estadual ou federal. A julgar pelo perfil dos congressistas da 52ª Legislatura, senadores tendem

Tabela 9. Tempo de experiência prévia, por cargo.

	Senador	Deputado
N	54	513
Média	3,5	5,4
Mediana	0	4
Mínimo	0	0
Máximo	24	28

Teste de ANOVA					
	<i>Sum of Squares</i>	<i>df</i>	<i>Mean Square</i>	<i>F</i>	<i>Sig.</i>
Entre grupos	188,315	1	188,315	5,645	,018
Intra grupos	18848,591	565	33,360		
Total	19036,907	566			

Fonte: baseado em Tribunal Superior Eleitoral (2012).

buscar cargos estaduais e federais, e demonstram preferência por cargos no Executivo; deputados, por sua vez, tendem a construir sua trajetória política em cargos estaduais e municipais, buscando maior *expertise* no Legislativo.

A idade mínima para cada cargo, 35 para senadores e 21 para deputados, explica, em parte, as divergências entre os padrões de carreira. A diferença de idade abre oportunidades para a ocupação de outros cargos, que são muitos no Brasil – um estado federal com três níveis de governos, onde as eleições têm ocorrido de 2 em dois anos, alternando-se a disputa de prefeitos e vereadores com a de deputados federais, senadores, deputados estaduais, governadores, e presidente. No entanto, se a idade superior exigida para os candidatos ao Senado explica parte da maior experiência dos senadores, não explica a maior variedade de cargos ocupados pelos senadores. Supostamente, longas trajetórias políticas fomentariam a senioridade, isto é, maior acúmulo de experiência num mesmo cargo, no entanto, a baixa média de anos de mandato dos senadores analisados mostra que, comparados aos deputados, eles se comprometem pouco com seus cargos.

Pelos dados, os senadores priorizam a busca de ganhos políticos e de *expertise* em outros postos, sobretudo no de governador. A afinidade dos cargos de senador e governador com os interesses federativos é apontada pelos estudos e, no Brasil, tem base constitucional. Não obstante, os reais efeitos da trajetória dos senadores no desempenho das funções legislativas do Senado é algo que merece maior reflexão.

Considerações Finais

Este artigo analisou o *background* social e o perfil dos 319 candidatos ao Senado e dos 4298 candidatos à Câmara nas eleições para a 52ª Legislatura do Congresso brasileiro, vigente entre 2003 e 2007. Os dados permitiram comparar, por um lado, as diferenças entre os dois cargos parlamentares e, por outro, as diferenças entre os candidatos em geral e os eleitos. O estudo visou interpretar o perfil dos parlamentares tendo em vista a incongruência do bicameralismo brasileiro, considerada alta em diversos estudos (Llanos, 2003; Llanos e Nolte, 2003; Araújo, 2009). De acordo com a teoria, bicameralismos incongruentes visam promover diferenciação entre deputados e senadores no tocante a suas qualidades sociais e trajetórias políticas; neste trabalho procurou-se entender em que medida isso ocorre no Brasil. Em conformidade com a literatura, seguiu-se a hipótese de que diferentes regras de composição das

casas resultam em diferentes perfis parlamentares. No entanto, a inclusão na análise de todos os candidatos (e não apenas dos eleitos), acrescentou uma novidade aos estudos sobre o tema, pois permitiu verificar associações entre a incongruência e o padrão das candidaturas. Presumiu-se, de partida, que as regras influenciavam também o perfil geral dos candidatos, por que estes, e seus partidos, calculam por antecipação suas chances de vitória e, *ceteris paribus*, tendem se candidatar para o cargo que supõem ter mais chances de conquistar.

Algumas regras, como a idade mínima e o número de candidatos por partido, são exigências rígidas que não podem ser ignoradas, sob o risco de impugnação das candidaturas pelo TSE. No entanto, outros atributos associados aos cargos são esperados, mas não legalmente exigidos, são informais, de modo que podem ser ignorados no momento da candidatura. Mas mesmo esses atributos informais, supostamente associados à idade, tem peso, por que afetam o desempenho eleitoral dos candidatos. Uma vez que as eleições para o Senado são mais competitivas (Llanos e Sanchez, 2008; Desposato, 2006), a tendência é que sejam nomeados candidatos com qualidades que possam ser revertidas em capital político nas disputas eleitorais. Daí a hipótese de que não apenas os eleitos, mas também os candidatos se diferenciam em seu perfil geral, de acordo com o cargo pleiteado. A maior parte dos dados obtidos sustentou as hipóteses aventadas e, ademais, correspondeu aos resultados de estudos anteriores sobre uma ou outra casa, ou sobre ambas.

No tocante ao perfil social, verificou-se que, entre os candidatos e eleitos para a 52ª Legislatura, mais de 90% são homens, nas duas casas; o Senado, porém, esteve mais aberto à entrada de mulheres nas eleições de 2002, pois o percentual de mulheres entre os eleitos (14,8) foi superior ao observado entre os candidatos em geral (12,5); no caso da Câmara se deu o contrário. Entre os candidatos, as mulheres representavam 11,4%, entre os eleitos, 8,4%. Se a abertura à participação política feminina é considerada como um traço progressista, esses dados contradizem a expectativa de uma Câmara Alta mais conservadora do que a Baixa; contradizem também o argumento de que, sendo vistas como menos competitivas do que os homens (Bohn, 2008), as mulheres deveriam ter tido menor acesso ao Senado, cujas eleições são majoritárias.

Em relação à idade dos parlamentares, a hipótese se confirma, mas as diferenças são baixas tendo em vista que a entrada inicial nos cargos é separada por 15 anos de distância, conforme a Constituição. Entre os eleitos, os senadores são em média apenas três anos

mais velhos que os deputados; considerando todos os candidatos, a diferença é praticamente a mesma. Argumenta-se que isso se deve à institucionalização da carreira de deputado federal no Brasil, indicada pelas crescentes taxas de tentativas de reeleição bem sucedidas (Pegurier, 2009; Santos, 2010). À medida que a senioridade aumenta na primeira casa, é provável que a idade média de seus membros se aproxime dos membros da segunda; este argumento, no entanto, só pode ser testado levando-se em conta uma sequência mais ou menos longa de legislaturas.

O nível de instrução foi outra variável cujos valores corresponderam às expectativas, e aos resultados de pesquisas anteriores. Os graus de escolaridade são mais altos no Senado, onde 85,2% dos parlamentares são portadores de títulos universitários, frente ao 74,9% da Câmara. Considerados todos os candidatos, as diferenças se mantêm a favor dos senadores, mas os níveis de escolaridade baixam para ambos os cargos: os graduados caem para 69,6% entre os senadores e para 51,1 entre os deputados%. Essas reduções, previsíveis, confirmam a correlação positiva entre escolaridade e chances de sucesso eleitoral (já apontada por Perissinotto e Miriade (2009: 317)).

Um último conjunto de dados relativos ao *background* social dos parlamentares revelou a distribuição das experiências profissionais, conforme declaradas ao TSE pelos candidatos. O destaque fica por conta do grande número, entre os eleitos, dos que se identificaram como políticos profissionais – 31,5% dos senadores e 29,2% dos deputados. Em relação aos candidatos em geral, notou-se um vasto leque de profissões. Embora tenham oferecido dados sugestivos da configuração sócio-ocupacional de senadores e deputados, não foi possível tirar conclusões consistentes a partir dos dados. Nos registros do TSE, a auto-definição ocupacional não segue uma tipologia com opções exaustivas e mutuamente excludentes, que seria desejável em termos científicos (um candidato pode, por exemplo, se declarar empresário e, com isso, esconder fato de que também é médico atuante, pois só uma ocupação pode ser listada). Por essa limitação, pouco se pôde extrair dos dados, exceto sobre os percentuais de profissionalismo político, que, de tão altos em relação às demais categorias, sugerem significativo envolvimento das elites parlamentares federais com a política profissional e apontam na direção de uma institucionalização do jogo democrático.

No tocante à composição partidária dos grupos analisados, os dados permitiram captar algumas distinções básicas. A dispersão partidária das candidaturas anterior e posterior às eleições foi um dos pontos analisados, e refletiu, parcialmente, a

incongruência dos métodos eleitorais. Devido aos maiores custos das eleições senatoriais, majoritárias, que restringem as chances de vitória dos pequenos partidos, esperou-se que os candidatos (vitoriosos ou não) ao Senado se distribuíssem por um menor número de partidos do que os candidatos à Câmara. O argumento é que, sendo racionais, os responsáveis pelas definições das candidaturas evitarão estratégias tendentes ao fracasso. Por essa lógica, partidos pequenos estariam menos propensos a lançar candidatos para a o Senado do que para a Câmara.

Contra as expectativas, a dispersão partidária dos candidatos foi a mesma nos dois grupos: em ambos os casos, 30 partidos lançaram candidaturas, sendo que 42% dos candidatos ao Senado concorreram por pequenas legendas, frente a 35,5% dos pleitantes a vagas na Câmara. No entanto, as eleições produziram efeitos esperados, pois 19 partidos elegeram pelo menos um deputado, frente a 10 que elegeram pelo menos um senador, resultando nos índices $F=0,88$ e $F=0,83$, respectivamente.

A função moderadora tipicamente associada ao Senado presume que a Casa seja menos sujeita a polarizações ideológicas do que a Câmara. O peso dos blocos ideológicos foi um dos fatores levado em conta para se avaliar essa questão. Notou-se que no Senado o bloco de centro tem um peso maior que na Câmara, mas apenas se forem considerados os 81 senadores (e não apenas os 54 eleitos em 2002). Em termos institucionais, esse resultado foi interpretado como produto das regras eleitorais, combinadas com a configuração efetiva do sistema partidário brasileiro: dos quatro maiores partidos (em tese favorecidos pela eleição majoritária ao Senado), dois são de centro, um da esquerda, outro da direita – os demais partidos se distribuem mais ou menos igualmente dos dois lados do espectro ideológico. Em tese, isso está associado às chances de que o centro, frente aos outros blocos, alcance um percentual maior entre os senadores do que entre os deputados. Essa composição ideológica foi interpretada como um indicador de tendência à moderação.

O estudo comparou, por fim, a experiência prévia dos eleitos em cargos no Legislativo, no Executivo e na administração pública. Os senadores se mostraram mais experientes em todos os três cargos, com vantagens percentuais expressivas. Considerando-se os cargos por subtipos, notaram-se diferentes padrões de experiência entre os grupos comparados. No tocante aos cargos legislativos, os senadores atuaram com mais frequência nas assembleias estaduais e na Câmara; os deputados, por sua vez, se destacaram pela atuação nas câmaras municipais, embora o

percentual dos que passaram pelas assembleias tenha sido, também, expressivo.

A experiência nos cargos de governador e prefeito é a que mais diferencia os dois cargos, pois os senadores apresentam larga vantagem, com destaque para os governos estaduais – 33,3% dos 54 senadores já foram governadores, enquanto apenas 3,7% dos deputados ocuparam a mesma função. Nos cargos administrativos, repetiu-se o fenômeno observado nos cargos legislativos: senadores e deputados se equilibram em termos das experiências nos governos estaduais, porém, aqueles atuaram mais nos cargos federais, enquanto estes se concentraram nos municipais.

Outro diferencial importante foi notado em relação à persistência de senadores e deputados em seus próprios cargos. Aqui, os deputados se destacam por se manterem mais tempo na Câmara Baixa. Embora em ambos os casos tempo médio de experiência prévia tenha sido baixo (3,5 anos de senadores; 5,4 para deputados), os indicadores de dispersão, em combinação com os demais dados analisados, mostraram que os deputados são muito mais engajados na profissionalização parlamentar; enquanto os senadores distribuem seus esforços para os diversos cargos disponíveis, demonstrando preferência pelo Poder Executivo. Supondo-se que a senioridade é uma qualidade importante do legislador, os parlamentares da Primeira Câmara são mais propensos a alcançá-la, contrariando a expectativa de que os senadores, devido à maior idade e aos mandatos duplicados, deveriam desenvolver maior senioridade.

Sem dúvida, em convergência com a função da incongruência bicameral apontada pela teoria, notou-se que os processos eleitorais bicamerais no Brasil produzem incentivos ao recrutamento de parlamentares cujos perfis são afinados com as características presumidas para cada cargo. E merece destaque o fato de que as diferenças típicas se relevaram não apenas entre os senadores e deputados eleitos, mas entre os candidatos em geral. Os perfis diferenciados não são, portanto, resultado das eleições, mas de um conjunto de incentivos mais amplos que afetam as estratégias de candidatura e envolvem todo o processo seletivo, inclusive o momento pré-eleitoral.

Uma análise longitudinal dos perfis das legislaturas do Congresso Nacional pode permitir conclusões mais consistentes, mostrando em que medida as diferenças aqui observadas são casuais ou estruturais, revelando a ocorrência ou não de mudanças ao longo do tempo, bem como a direção e dessas mudanças. Este é um estudo por ser realizado.

Por fim, importa fazer uma ressalva. Para analisar os perfis sócio-políticos dos deputados e senadores

brasileiros, este trabalho se sustentou em premissas da teoria da escolha racional e pôs foco nas instituições e seus efeitos sobre o processo de seleção de parlamentares. No entanto, é preciso reconhecer que a estrutura institucional da disputa política e as estratégias racionais dos jogadores não são os únicos fatores que afetam o perfil dos representantes. A despeito da influência de variáveis institucionais, tais como os sistemas eleitorais e os estatutos dos partidos, ingredientes informais – ligados a normas sociais e valores culturais – são decisivos do processo de nomeação dos candidatos a cargos públicos (Norris, 2005: 92). Ademais, a própria mudança na estrutura de estratificação da sociedade altera os perfis de candidatos à disposição dos partidos, afetando a composição da classe política para além das influências institucionais. Esses fatores de ordem sociológica, suprainstitucional, são importantes e merecem consideração analítica, no entanto, devido ao recorte analítico proposto, este aspecto da discussão não pôde ser contemplado neste trabalho.

Referências

- Araújo, Paulo Magalhães. 2009. *O bicameralismo no Brasil: as bases políticas e institucionais do desempenho legislativo do Senado (1989-2004)*. Tese de doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais.
- Araújo, Paulo Magalhães. 2011. Recrutamento Parlamentar para o Senado e o Perfil dos Senadores Brasileiros, 1989-2006. *Revista Política Hoje*, 20(11): 550-580.
- Araújo, Paulo Magalhães. 2012. O bicameralismo no Brasil: argumentos sobre a importância do Senado no processo decisório federal. *Política e Sociedade – Revista de sociologia política*, 11(21): 83-136.
- Bohn, Simone. 2008. Mulheres e qualidade das candidaturas nas eleições para o Senado. In L. B. Lemos (org.), *O Senado Federal Brasileiro no pós-Constituinte*. Brasília: Senado Federal, Unilegis, p. 151-202.
- Braga, Maria do Socorro; Veiga, Luciana e Miriade, Angel. 2009. Recrutamento e perfil dos candidatos e dos eleitos à Câmara dos Deputados nas eleições de 2006. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 24(70): 123-186. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092009000200008>
- Brasil. Senado Federal. Portal Legislação. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: <<http://www.senado.leg.br/legislacao/const/>>. Acesso em: 12 mar. 2012.
- Desposato, Scott. 2006. The Impact of Electoral Rules on Legislative Parties: Lessons from the Brazilian Senate and Chamber of Deputies. *The Journal of Politics*, 68(4): 1015-1027. <http://dx.doi.org/10.1111/j.1468-2508.2006.00487.x>

- Duverger, Maurice. 1980. *Os partidos políticos*. Rio de Janeiro: Zahar; Brasília: Universidade de Brasília.
- Edinger, Lewis e Searing, Donald. 1967. Social Background in Elite Analysis: a Methodological Inquiry. *The American Political Science Review*, 61(2): 428-445. <http://dx.doi.org/10.2307/1953255>
- Hamilton, Alexander; Madison, Thomas e Jay, John. 1979. *O Federalista*. São Paulo: Abril Cultural.
- Kerbauy, Maria Tereza Miceli. 2005. As câmaras municipais brasileiras. *Revista Opinião Pública*, 11(2): 337-365.
- Lemos, Leany Barreiro e Ranincheski, Sônia. 2002. O perfil sociopolítico dos senadores brasileiros. *Senatus*, 2(1): 33-39.
- Lemos, Leany Barreiro e Ranincheski, Sônia. 2008. Carreiras políticas no Senado brasileiro: um estudo das composições do plenário e da Comissão de Justiça e Cidadania na década de 1990. In L. B. Lemos (org.), *O Senado Federal no pós-constituente*. Brasília: Senado Federal, Unilegis, p. 87-120.
- Lijphart, Arend. 1989. *As democracias contemporâneas*. Gradiva: Lisboa.
- Lijphart, Arend. 2003. *Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Llanos, Mariana. 2003. El bicameralismo en América Latina. *Anuario de derecho constitucional latinoamericano*, 3(1), 347-377. <http://dx.doi.org/10.1080/1357233042000246864>
- Llanos, Mariana e Nolte, Detlef. 2003. Bicameralism in the americas: around the extremes of symmetry and incongruence. *The journal of legislative studies*, 9(3): 54-86.
- Llanos, Mariana e Sanchez, Francisco. 2008. Conselho de Anciãos? O Senado e seus membros no Cone Sul. In L. B. Lemos (org.). *O Senado Federal no Pós-Constituente*. Brasília: Senado Federal, Unilegis, p. 121-150.
- Marengo dos Santos, André. 1997. Nas fronteiras do campo político. Raposas e outsiders no congresso nacional. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 1(33): 87-101.
- Marengo dos Santos, André e Serna, Miguel. 2007. Por que carreiras políticas na esquerda e na direita não são iguais? Recrutamento legislativo em Brasil, Chile e Uruguai. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 22(64): 93-113.
- Montesquieu. 1773. *O Espírito das leis*. São Paulo: Abril Cultural.
- Neiva, Pedro e Izumi, Maurício. 2012. Os doutores da federação: Formação acadêmica dos senadores brasileiros e variáveis associadas. *Revista de Sociologia e Política*, 20(1): 171-192.
- Nicolau, Jairo Marconi. 2004. *Sistemas eleitorais*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Norris, Pippa. 2005. Recruitment. In R. S. Katz e W. Crotty (eds.). *Handbook on political parties*. London: Sage Publications, p. 89-108.
- Patterson, Samuel e Mughan, Anthony (orgs). 1999. *Senates: bicameralism in the contemporary world*. Ohio: Ohio State University Press.
- Peguerie, Fabiano. 2009. *Carreiras Políticas e a Câmara dos Deputados Brasileira*. Tese de Doutorado, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.
- Perissinotto, Renato e Mirfáde, Angel. 2009. Caminhos para o parlamento: candidatos e eleitos nas eleições para deputado federal em 2006. *Dados*, 52(2): 301-333. <http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52582009000200002>
- Quandt, William. 1969. *The comparative studies of political elites*. Santa Mônica: Rand Corporation.
- Reynoso, Diego. 2011. Sistemas electorales y Composiciones Partidarias Bicamerales en Latinoamérica. *Revista Ibero-Americana de Estudios Legislativos*, 1(1): 81-100.
- Rodrigues, Leôncio Martins. 2002. *Partidos, ideologia e composição social: um estudo das bancadas partidárias na Câmara dos Deputados*. São Paulo: Edusp.
- Samuels, David. 2003. *Ambition, Federalism, and Legislative Politics in Brazil*. Nova York: Cambridge University Press.
- Santos, Fabiano Mendes. 2000. Deputados federais e instituições legislativas no Brasil: 1946-99. In F. B. Santos; R. Boschi e E. Diniz (orgs.), *Elites políticas e econômicas no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer, p. 91-117.
- Santos, Fabiano Mendes. 2010. Câmara dos Deputados e a estrutura de oportunidades políticas no Brasil: alguns apontamentos acerca das eleições de 2010. *Cadernos ASLEGIS*, 1(40).
- Sanchez, Francisco. 2004. Câmaras diferentes, partidos iguais: los partidos políticos en los bicameralismos de Iberoamérica. *América Latina Hoy*, 38(1): 77-100.
- Tribunal Superior Eleitoral - TSE. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/>>. Acesso em: 26 jan. 2012.
- Tsebelis, George. 1998. *Jogos ocultos: escolha racional no campo da política comparada*. São Paulo: Edusp.
- Tsebelis, George e Money, Jeannete. 1997. *Bicameralism*. Cambridge: Cambridge University Press. <http://dx.doi.org/10.1017/CBO9780511609350>
- Veiga, Luciana; Braga, Maria do Socorro e Mirfáde, Angel. 2009. Recrutamento e perfil dos candidatos e dos eleitos à Câmara dos Deputados nas eleições de 2006. *Revista brasileira de Ciências Sociais*, 24(70): 123-142. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092009000200008>